



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 31 de maio de 2010

Edição nº 033

Página 1

## ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

### **DECRETO Nº 343**, de 27 de maio de 2010

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 7º da Lei "R" nº 138, de 6 de novembro de 2009,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica aberto no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2010, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 243.162,99 (duzentos e quarenta e três mil, cento e sessenta e dois reais e noventa e nove centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

I – no orçamento da administração direta:

#### **PROJETO/ATIVIDADE 03001 - 04.122.00022-011 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	2.541,00
000610 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Adm Direta - Exercício Cor.....	R\$	2.541,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 03003 - 04.122.00022-014 ATIV DEPTO PATRIMÔNIO E SERV GERAIS**

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	1.000,00
000740 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Adm Direta - Exercício Cor.....	R\$	1.000,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 03003 - 04.122.00082-022 MANUT E CONSERV DOS PRÉDIOS PÚBLICOS E LOCADOS**

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	12.000,00
000950 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Adm Direta - Exercício Cor.....	R\$	12.000,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 03004 - 04.122.00022-025 ATIV DO DEPTO LICITAÇÕES E CONTRATOS**

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	5.579,00
001100 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Adm Direta - Exercício Cor.....	R\$	5.579,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 04002 - 28.846.00000-032 DESPESAS COM DECISÕES JUDICIAIS E DÍVIDAS**

3.3.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS .....	R\$	3.810,24
001440 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Adm Direta - Exercício Cor.....	R\$	3.810,24

#### **PROJETO/ATIVIDADE 09002 - 12.122.00026-069 ATIVIDADES DAS ESCOLAS COM SALÁRIO EDUCAÇÃO**

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	70.000,00
003120 0.3.00.000107 Salário Educação - Arrecadação na Administração Direta - Exercícios Ant.....	R\$	70.000,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 09002 - 12.361.00175-074 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL DE ESCOLAS - TRANSF CONST**

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	32,75
003300 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Adm Direta - Exercício Cor.....	R\$	32,75

#### **PROJETO/ATIVIDADE 09003 - 12.365.00195-084 CONSTRUÇÃO/ REFORMA/ AMPLIAÇÃO DE CMEIS**

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	73.800,00
003640 0.1.00.000103 5% Sobre Transferências Contit FUNDEB - Arrec na Adm Dir - Exercício Cor.....	R\$	35.800,00
003640 0.1.00.000104 Demais impostos vinculados à ed básica - Arrec na Adm Dir - Exercício Cor .....	R\$	38.000,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 09003 - 12.365.00196-086 MANUT CONSERV EDIFICAÇÕES EDUCAÇÃO INFANTIL**

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	10.450,00
003710 0.1.00.000103 5% Sobre Transferências Contit FUNDEB - Arrec na Adm Dir - Exercício Cor.....	R\$	4.760,00
003710 0.1.00.000104 Demais impostos vinculados à ed básica - Arrec na Adm Dir - Exercício Cor .....	R\$	5.690,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 10001 - 27.122.00022-099 MANUT ATIVID ADMINISTR SECR DE ESPORTES E LAZER**

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	1.100,00
004340 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Adm Direta - Exercício Cor.....	R\$	1.100,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 11003 - 22.122.00022-111 ATIVIDADES DO DEPTO DE INDUSTRIA E COMERCIO**

3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES.....	R\$	7.000,00
004740 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Adm Direta - Exercício Cor.....	R\$	7.000,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 12003 - 18.541.00302-129 MANUT E CONS ÁREAS DE LAZER, PRAÇAS, PARQ, JARD**

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	15.000,00
005290 0.1.00.000511 Taxas - Prestação de Serviços - Arrecadação na Adm Direta - Ex Corrente.....	R\$	15.000,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 13004 - 15.452.00332-154 COLETA DE LIXO E VARRIÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA**

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	1.000,00
006040 0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exerc Ant .....	R\$	1.000,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 31 de maio de 2010

Edição nº 033

Página 2

### PROJETO/ATIVIDADE 14002 - 10.305.00372-168 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	10.000,00
006890 0.1.00.000497 Vigilância em Saúde - Arrecadação na Administração Direta - Ex Cor.....	R\$	10.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 15002 - 20.602.00392-177 APOIO À SUINOC, AVIC, BOVIN E OVINOCAPRINOC

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	850,00
007210 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Adm Direta - Exercício Cor.....	R\$	850,00

### PROJETO/ATIVIDADE 16003 - 08.243.00436-194 SERVIÇO DE PROT SOCIAL ESP - INFÂNCIA E ADOLES - FMAS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	15.000,00
007970 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Adm Direta - Exercício Cor.....	R\$	15.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 16003 - 08.244.00452-199 PROT SOCIAL BÁSICA À FAMÍLIAS E SEUS MEMBROS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	6.000,00
008200 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Adm Direta - Exercício Cor.....	R\$	6.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 16003 - 08.244.00522-204 APOIO INCENT DOS ÓRGÃOS DE CONTR SOC E DEFESA DE DIR

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	1.000,00
008440 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Adm Direta - Exercício Cor.....	R\$	1.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 19003 - 26.122.00022-223 ATIVID DEPTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	4.000,00
009280 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Adm Direta - Exercício Cor.....	R\$	4.000,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA ..... R\$ 240.162,99**

II – no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito:

### PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.00312-003 ENGENHARIA DE TRÂNSITO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.....	R\$	3.000,00
000130 0.2.00.000076 Recursos próprios - Fundo de Trânsito .....	R\$	3.000,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO..... R\$ 3.000,00**

**Art. 2º** – Como recurso para a abertura do crédito adicional de que trata este Decreto, serão utilizados:

I – os cancelamentos parciais das seguintes dotações:

a) no orçamento da administração direta:

### PROJETO/ATIVIDADE 03001 - 04.122.00022-012 GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA BID

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	8.120,00
000630 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Adm Direta - Exercício Cor.....	R\$	8.120,00

### PROJETO/ATIVIDADE 03003 - 04.122.00022-014 ATIV DEPTO PATRIMÔNIO E SERV GERAIS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	1.000,00
000750 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Adm Direta - Exercício Cor.....	R\$	1.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 03003 - 04.122.00081-021 CONSTR, AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS PRÓPRIOS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	12.000,00
000930 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Adm Direta - Exercício Cor.....	R\$	12.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 04003 - 04.123.00092-036 ATIVIDADES DO DEPTO DE RECEITA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	3.810,24
001590 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Adm Direta - Exercício Cor.....	R\$	3.810,24

### PROJETO/ATIVIDADE 09002 - 12.122.00026-069 ATIVIDADES DAS ESCOLAS COM SALÁRIO EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	70.000,00
003090 0.3.00.000107 Salário Educação - Arrecadação na Administração Direta - Exercícios Ant.....	R\$	70.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 09002 - 12.361.00176-077 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....	R\$	84.282,75
003440 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Adm Direta - Exercício Cor.....	R\$	32,75
003440 0.1.00.000104 Demais impostos vinculados à ed básica - Arrec na Adm Dir - Exercício Cor .....	R\$	84.250,00

### PROJETO/ATIVIDADE 10001 - 27.122.00022-098 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - DESPESAS FIXAS

3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA .....	R\$	1.100,00
004300 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Adm Direta - Exercício Cor.....	R\$	1.100,00

### PROJETO/ATIVIDADE 11003 - 22.661.00241-115 INSTALAÇÃO DE UNIDADES INDUSTRIAIS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	7.000,00
004870 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Adm Direta - Exercício Cor.....	R\$	7.000,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 31 de maio de 2010

Edição nº 033

Página 3

### PROJETO/ATIVIDADE 12002 - 18.542.00272-124 ATIVIDADES DO ATERRO SANITÁRIO

3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA .....	R\$	5.000,00
005210 0.1.00.000511 Taxas - Prestação de Serviços - Arrecadação na Admi Direta - Ex Corrente .....	R\$	5.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	10.000,00
005220 0.1.00.000511 Taxas - Prestação de Serviços - Arrecadação na Admi Direta - Ex Corrente .....	R\$	10.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 14002 - 10.304.00372-167 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	10.000,00
006830 0.1.00.000497 Vigilância em Saúde - Arrecadação na Administração Direta - Ex Cor .....	R\$	10.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 15002 - 20.602.00392-177 APOIO À SUINOC, AVIC, BOVIN E OVINOCAPRINOC

3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA .....	R\$	850,00
007220 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Adm Direta - Exercício Cor .....	R\$	850,00

### PROJETO/ATIVIDADE 16003 - 08.241.00421-187 CONST, AMPL, REFOR E MELH EM UNID ATEND AO IDOSO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	3.000,00
007730 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Adm Direta - Exercício Cor .....	R\$	3.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 16003 - 08.244.00452-203 MANUT E CONSER DAS ESTRUT DAS UNIDAD DE ASS SOCIAL

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	6.000,00
008400 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Adm Direta - Exercício Cor .....	R\$	6.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	9.000,00
008410 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Adm Direta - Exercício Cor .....	R\$	9.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 16003 - 08.244.00522-204 APOIO E INC DOS ÓRGÃOS DE CONTR SOCIAL E DEFESA DE DIR

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA .....	R\$	4.000,00
008430 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Adm Direta - Exercício Cor .....	R\$	4.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 19003 - 26.122.00022-223 ATIVID DEPTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	4.000,00
009300 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Adm Direta - Exercício Cor .....	R\$	4.000,00

**TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....** R\$ **239.162,99**

b) no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito:

### PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.00312-003 ENGENHARIA DE TRÂNSITO

3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA .....	R\$	3.000,00
000120 0.2.00.000076 Recursos próprios - Fundo de Trânsito .....	R\$	3.000,00

**TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO .....** R\$ **3.000,00**

II – superávit financeiro de exercício anterior na fonte 000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de maio de 2010.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MAÍSA CARMEN KUHN FAZZOLARI**  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

### COMUNICADO DE REPASSE FEDERAL

Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, **NOTIFICAMOS** os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município de Toledo, a liberação das importâncias abaixo mencionadas, conforme contido em seu Art. 2º:

Ministério da Fazenda	Cota parte Royalties-Compensação Financeira	24/05/10	29.286,41
Fundo Nacional Assist.Social-FNAS	Programa CRAS – Proteção Social Básica	26/05/10	27.000,00
Fundo Nacional Assist.Social-FNAS	Programa Pro Jovem – Proteção Social Básica Jovem	27/05/10	7.537,50
Fundo Nacional Desenv. Educação-FNDE	Salário Educação	27/05/10	141.997,25

**RAUL GOMES BALTAZAR - SECRETÁRIO DA FAZENDA**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 31 de maio de 2010

Edição nº 033

Página 4

### **DECRETO Nº 339**, de 27 de maio de 2010

Transfere veículo e equipamento à Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR) e aumenta o seu capital.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua o inciso IV do § 3º do artigo 3º da Lei nº 1.199/84, combinado com o artigo 6º do Estatuto da EMDUR, aprovado pelo Decreto nº 050/85,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** – O capital da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR), no valor de R\$ 2.778.000,00 (dois milhões, setecentos e setenta e oito mil reais), fica aumentado em R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), totalizando R\$ 2.958.000,00 (dois milhões, novecentos e cinquenta e oito mil reais), em virtude da transferência pelo Município de Toledo dos seguintes bens, integrantes do patrimônio público municipal:

I – caminhão muck, marca Volkswagen, ano 1986, chassi nº V026943, nº de frota 186, no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais);

II – pá carregadeira, marca Case, modelo W-20B, ano 1987, nº de frota 335, no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de maio de 2010.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MOACIR NEODI VANZZO**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

### **DECRETO Nº 342**, de 27 de maio de 2010

Altera o horário do expediente de trabalho e de atendimento ao público nas repartições municipais, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando que o futebol integra a vida dos brasileiros e é fator de congraçamento nacional,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** – O horário de trabalho e de atendimento ao público nas repartições municipais em dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2010, será o seguinte:

I – nos dias em que os jogos se realizarem às 11h:

a) no edifício da Prefeitura Municipal e nas demais repartições públicas municipais não compreendidas nas alíneas seguintes, o expediente matutino será das 8h às 10h 30min, mantendo-se expediente normal no período vespertino;

b) nas unidades de saúde, exceto o Núcleo Integrado de Saúde Dr. Jorge Milton Nunes (Mini Hospital), o Centro de Saúde de Toledo e a Central de Especialidades, o expediente matutino será das 7h às 10h 45min, iniciando-se o expediente vespertino às 13h 30min;

c) nas escolas municipais, as aulas do período matutino encerrar-se-ão às 10h 30min.

#### **II – nos dias em que os jogos se realizarem às 15h 30min:**

a) no edifício da Prefeitura Municipal e nas demais repartições públicas municipais não compreendidas nas alíneas seguintes, o expediente será das 8h às 14h, em turno ininterrupto;

b) nas unidades de saúde, exceto o Núcleo Integrado de Saúde Dr. Jorge Milton Nunes (Mini Hospital), o Centro de Saúde de Toledo e a Central de Especialidades, o expediente matutino será normal, e o expediente vespertino encerrar-se-á às 15h 15min;

c) nas escolas municipais, as aulas do período vespertino encerrar-se-ão às 15h 15min.

Parágrafo único – No Núcleo Integrado de Saúde Dr. Jorge Milton Nunes (Mini Hospital), no Centro de Saúde de Toledo e na Central de Especialidades o atendimento será normal, mesmo em horários de jogos, mediante escala de revezamento.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de maio de 2010.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MOACIR NEODI VANZZO**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

### **PORTARIA Nº 194**, de 27 de maio de 2010

Nomeia **Hemerson Mauricio Penteadado Ribeiro** no cargo em comissão de Diretor do Departamento de Informática da Secretaria da Administração do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do caput do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a Lei nº 1.886/2005 e suas alterações,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica nomeado **Hemerson Mauricio Penteadado Ribeiro** no cargo em comissão de Diretor do



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 31 de maio de 2010

Edição nº 033

Página 5

Departamento de Informática da Secretaria da Administração do Município de Toledo, Símbolo CC-2 da Tabela "C" da Lei nº 1.821/1999, a contar de 1º de junho de 2010.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de maio de 2010.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**PORTARIA Nº 195**, de 27 de maio de 2010

Exonera **Alexandre Marcos Helfer** do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Cultura da Secretaria da Cultura do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 45 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica exonerado **Alexandre Marcos Helfer** do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Cultura da Secretaria da Cultura do Município de Toledo, a contar de 28 de maio de 2010.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de maio de 2010.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2009**

**CONVOCAÇÃO Nº 96**

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

**CONVOCA**

os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2009:

**PARA O CARGO DE ANALISTA DE SISTEMAS I:**  
ELTON PERUZZO GOMES

**PARA O CARGO DE PROGRAMADOR DE COMPUTADOR**

**I:**  
FERNANDO DE SÁ MOREIRA

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **31 de maio a 7 de junho de 2010**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
  - Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
  - Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
  - Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
  - Documentos pessoais.
- II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de maio de 2010.

**MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA SRH Nº 1841**, de 28 de maio de 2010.

Designa Comissão para apurar o recurso de revisão de avaliação de desempenho.

**A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o artigo 11 e seguintes, do Decreto nº 228, de 23 de março de 2006.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica constituída Comissão para apurar o recurso de revisão de avaliação de Desempenho da servidora **ELIANDRA TEREZINHA SETTI**, 64568-1, nomeada no cargo de Assistente Social I, conforme requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 10893 de 07 de abril de 2010.

**Art. 2º** – A Comissão responsável pela condução do processo de que trata esta Portaria, será composta pelos seguintes servidores:

- Marines Bettega, Representante da SRH - como Presidente;
- Lucas Ricardo Teodoro – Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Toledo;
- Ruth Lemes Palma - Representante do Local de trabalho.

**Art. 3º** -Torna sem efeito a portaria SRH nº 1677, de 17 de maio de 2010.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 31 de maio de 2010

Edição nº 033

Página 6

**Art. 4º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO**, Estado do Paraná, em 28 de maio de 2010.

**MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### EXTRATO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 22/2010

**EXTRATO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE**, firmado entre o Município de Toledo CNPJ 76.205.806/0001-88 e a ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ RICARDO SANTOS - CNPJ 07.475.911/0001-14. Objeto: **Implementação do Programa Municipal “Esporte para Todos”, através da Lei “R” 46 de 07 de maio de 2009, instituído a prestar apoio técnico e a transferir a entidades esportivas, como auxílio na execução dos respectivos projetos.** Valor: **R\$ 16.000,00.** Data da assinatura: 28/05/2010 – Vigência: 30/11/2010.

#### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

**José Carlos Schiavinato**

Prefeito Municipal

**Ramires Gaspar**

Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: [orgaooficial@toledo.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@toledo.pr.gov.br)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura digital do sítio eletrônico do município.

#### Secretaria Municipal de Comunicação

##### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.